STJ nega a acusado de homicídio exibir vídeos no tribunal do júri

A ministra Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça, negou o pedido de liminar em Habeas Corpus feito pela defesa do pagodeiro Evandro Gomes Correia Filho, acusado de homicídio em São Paulo. A defesa pretendia garantir o direito de reproduzir quatro horas de material audiovisual durante o julgamento no Tribunal do Júri, sem prejuízo do tempo destinado posteriormente aos debates.

Segundo a ministra, o caso requer um aprofundamento do exame do mérito do HC, que deverá ser analisado pela 5ª Turma do STJ.

Evandro é acusado de matar ex-mulher e de tentar matar o filho, de seis anos, em 2008. A ex-mulher morreu após cair da janela do terceiro andar onde morava, na cidade de Guarulhos (SP), enquanto o menino foi internado com fratura do maxilar, após cair sobre a marquise do prédio. O músico está há quase cinco anos foragido da Justiça.

Em maio, o julgamento de Evandro foi adiado para o próximo dia 11 de setembro, por causa de provas adicionadas ao processo recentemente, como um parecer psiquiátrico particular e 15 vídeos, com duração total de quatro horas, além de mensagens de celular recebidas pelo músico. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

HC 275.498

Date Created
22/08/2013

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.